



## ETP — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para organização do evento Casa do IRGA – Expointer 2026

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Denise Pacheco Cabral

Telefone: (51) 3288-0461

E-mail: [denise-cabral@irga.rs.gov.br](mailto:denise-cabral@irga.rs.gov.br)

### I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A unidade administrativa identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de organização do evento institucional do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA durante a realização da 49ª Expointer.

O problema público que motivou a demanda consiste na necessidade de garantir estrutura técnica, operacional e logística adequada para a realização das atividades institucionais da Autarquia na Casa do IRGA, assegurando atendimento qualificado ao público, suporte às ações de comunicação institucional, promoção do setor orizícola e divulgação das atividades de pesquisa, extensão rural e assistência técnica desenvolvidas pelo Instituto.

A ausência da contratação poderá acarretar prejuízos operacionais, desorganização das atividades institucionais, falhas no atendimento ao público, riscos à execução da programação oficial do IRGA e comprometimento da imagem institucional da Autarquia perante produtores, autoridades, parceiros e sociedade.

A necessidade encontra-se alinhada às atividades finalísticas do IRGA, especialmente às ações de representação institucional, promoção do arroz gaúcho, comunicação pública, extensão rural e fortalecimento do setor orizícola.

### II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

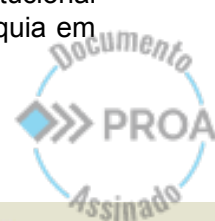
A presente contratação foi prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, vinculada ao DFD nº 135/2026, estando alinhada ao planejamento institucional do IRGA e às ações estratégicas relacionadas à participação da Autarquia em feiras e eventos agropecuários de relevância estadual e nacional.

Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 |  @irgars | [irga.rs.gov.br](http://irga.rs.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO





### III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Requisitos essenciais da solução

##### Requisito funcional

Prestação de serviço integrado para planejamento, coordenação, montagem, operacionalização, suporte técnico e desmontagem da estrutura da Casa do IRGA durante a 49ª Expointer.

##### Requisito técnico mínimo

A contratada deverá fornecer:

- Equipamentos de áudio e vídeo;
- Estruturas de apoio e mobiliário;
- Decoração e ambientação;
- Veículo elétrico tipo carrinho de golfe;
- Equipe operacional e técnica qualificada;
- Serviços de recepção, apoio, limpeza, vigilância e cerimonial.
- A contratada deverá apresentar:
  - Plano de trabalho;
  - Cronograma de execução;
  - Plano de montagem e desmontagem;
  - Plano de contingência;
  - Comprovação de capacidade técnica-operacional compatível com o objeto.

##### Requisito de sustentabilidade

- Prioridade para utilização de materiais reutilizáveis ou biodegradáveis;
- Gestão adequada de resíduos sólidos;
- Uso racional de energia elétrica;
- Preferência por equipamentos com eficiência energética.

##### Requisito legal/regulatório

A contratada deverá atender integralmente:

- Lei nº 14.133/2021;
- Normas trabalhistas e previdenciárias;
- Normas de segurança e saúde do trabalho;
- Normas sanitárias aplicáveis;
- Regulamentos da Expointer;
- Normas de acessibilidade e segurança.



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



**Amostra/Prova de Conceito**

Não se aplica.

Observação: Os requisitos definidos não restringem indevidamente a competitividade do certame, sendo compatíveis com o objeto e necessários para assegurar a adequada execução contratual.

**IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**As quantidades foram estimadas com base:**

- Na experiência das edições anteriores da Expointer;
- Na programação prevista para a edição de 2026;
- No histórico de demandas operacionais da Casa do IRGA;
- Nas necessidades de atendimento ao público e autoridades.

**Quantidades estimadas**

**Estrutura, ambientação e equipamentos**

**Quadro 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	Caixa de som ativa IP 3000	un	2
2	Mixer com canais adequados	un	1
3	Microfone sem fio	un	4
4	Tela de LED 100"	un	1
5	Passador de slides	un	1
6	Cabeamento para áudio e vídeo	cj	
7	Poltrona	un	4
8	Arranjo de <i>foliage</i> horizontal de 1 metro - natural acondicionado em esponja para duração 1 semana	un	1
9	Mesa de madeira estilo conolial 70x70cm	un	20
10	Cadeira de madeira estilo colonial	un	80
11	Arranjos de <i>foliage</i> pequenos natural para uso nas mesas 70x70cm acondicionado em esponja para duração 1 semana	un	20
12	Mesa retangular de madeira colonial 2,50x0,80cm (mesa para uso autoridades)	un	2
13	Toalha acetinada branca 70x70cm	un	2
14	Toalha acetinada branca 2,50x0,80cm	un	2
15	Vaso grande com planta ornamental	un	3
16	Carro elétrico do tipo "carrinho de golfe" capacidade para 6 pessoas, pelo período de 29/08 a 06/09/2026 das 8h às 19h	un	1
17	1 impressora laser multifuncional colorida	un	1



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



**Recursos humanos**

**Quadro 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT DE PESSOAS	HORÁRIO PREST SERVIÇOS
1	Técnico de áudio (31/08 a 04/09/2026)	1	08:00 as 18:00
2	Técnico de vídeo (31/08 a 04/09/2026)	1	08:00 as 18:00
3	Recepcionista (31/08 a 04/09/2026)	1	08:00 as 18:00
4	Copeira (31/08 a 04/09/2026)	1	08:00 as 18:00
5	Garçon (31/08 a 04/09/2026)	4	08:00 as 18:00
6	Auxiliar de limpeza (31/08 a 04/09/2026)	2	08:00 as 18:00
7	Mestre de cerimônias (data e horário a combinar)	1	08:00 as 18:00
8	Vigilante escala 12x36 (28/08 a 04/09)desarmado	2	19:00 as 07:00

**Memória de cálculo**

**A memória de cálculo considerou:**

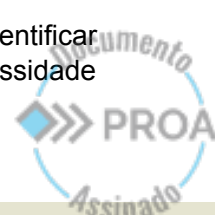
- Funcionamento diário da Casa do IRGA durante o período oficial da Expointer;
- Necessidade de cobertura operacional contínua;
- Horários de atendimento ao público;
- Demanda institucional prevista;
- Necessidade de apoio às atividades técnicas, administrativas e protocolares;
- Quantitativos mínimos necessários para assegurar a adequada execução do evento.

**Quantidade final estimada**

A quantidade final estimada foi definida considerando a integração entre estrutura física, ambientação, equipamentos e recursos humanos necessários para garantir o pleno funcionamento da Casa do IRGA durante a 49ª Expointer, descritos nos quadros 1 e 2.

**V – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizado levantamento exploratório de mercado com o objetivo de identificar alternativas tecnicamente viáveis para atendimento da necessidade apresentada.



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



## Alternativas identificadas

### Alternativa A – Empresa Full Service

Descrição: Contratação integrada de empresa responsável por todos os serviços, estruturas, equipamentos e equipe operacional.

#### Pontos fortes:

- Maior integração entre os serviços;
- Redução de riscos operacionais;
- Simplificação da fiscalização;
- Melhor coordenação da execução.

#### Limitações:

- Menor flexibilidade para substituição de fornecedores específicos.

### Alternativa B – Contratação segmentada

Descrição: Contratações separadas para equipamentos, mobiliário, decoração, transporte e mão de obra.

#### Pontos fortes:

- Possibilidade de negociação individualizada;
- Flexibilidade de fornecedores.

#### Limitações:

- Maior complexidade administrativa;
- Risco de incompatibilidade operacional;
- Necessidade de múltiplos contratos e fiscalizações.

## Conclusão do levantamento

Após análise técnica e econômica, verificou-se que a Alternativa A – contratação integrada em modelo Full Service – apresenta-se mais vantajosa para a Administração.

## VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

### Fontes consultadas

- Pesquisa com fornecedores cadastrados no Sistema GCE;
- Orçamentos encaminhados por empresas do segmento;
- Contratações similares constantes no PNCP.



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 |  @irgars | [irga.rs.gov.br](http://irga.rs.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



Tal estimativa visa subsidiar a escolha da melhor solução para a contratação, bem como a análise de suas alternativas.

Para tanto, foram encaminhados e-mails para aproximadamente 68 fornecedores devidamente cadastrados no Sistema de Gestão de Compras e Estoque (GCE) do Estado.

Desse total:

- fornecedores responderam informando que não trabalham com esse tipo de fornecimento ou serviço;
- fornecedores possuíam agenda incompatível ou não tinham interesse em participar

Contudo, identificamos duas contratações públicas semelhantes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), cujos links seguem abaixo. Os valores dessas contratações são, respectivamente, R\$ 59.500,00 e R\$ 39.900,00, totalizando R\$ 99.400,00.

<https://pncp.gov.br/app/contratos/87934675000196/2026/50>

<https://pncp.gov.br/app/editais/55021455000185/2024/80>

### Valores identificados

Fornecedor	Valor
Q50 Eventos	R\$ 125.000,00
P10 Soluções em Eventos	R\$ 130.000,00
JP Produções e Eventos	R\$ 138.000,00

Para definição do valor estimado da contratação foram analisados três orçamentos obtidos junto a empresas especializadas do segmento. Aplicaram-se os critérios estatísticos de média aritmética, mediana e média ponderada, resultando nos seguintes valores:

- Média aritmética: R\$ 131.000,00;
- Mediana: R\$ 130.000,00;
- Média ponderada: R\$ 128.833,33.

Considerando os princípios da economicidade, razoabilidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado, adotou-se como referência o valor de R\$ 128.833,33.



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 |  @irgars | [irga.rs.gov.br](http://irga.rs.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



## VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a contratação integrada de empresa especializada responsável pela execução completa do evento institucional do IRGA na Expointer 2026, incluindo:

- Planejamento;
- Montagem;
- Operação;
- Apoio técnico;
- Desmontagem;
- Fornecimento de equipe e equipamentos.

## VIII – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Após avaliação técnica, verificou-se que o parcelamento da contratação não é vantajoso para a administração, considerando a elevada interdependência operacional entre os serviços, a necessidade de coordenação centralizada das atividades, a integração entre equipes, equipamentos e estruturas, bem como a necessidade de responsabilização única pela execução do evento.

A contratação em lote único apresenta-se como a solução mais eficiente para assegurar a adequada execução do objeto.

Admite-se, entretanto, a subcontratação parcial de parcelas acessórias da execução contratual, limitada a 25% do valor total contratado, desde que previamente autorizada pela administração e restrita a serviços complementares de apoio, tais como vigilância patrimonial, limpeza, transporte, decoração, logística auxiliar e atividades correlatas.

A eventual subcontratação não transfere à subcontratada qualquer relação jurídica com a Administração Pública, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

## IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se:

- Garantir presença institucional qualificada do IRGA;
- Assegurar organização e qualidade do evento;
- Promover atendimento adequado ao público;
- Fortalecer a imagem institucional da Autarquia;
- Otimizar recursos públicos.

## X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 |  @irgars | [irga.rs.gov.br](http://irga.rs.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO





- Definição do layout da Casa do IRGA;
- Consolidação da programação oficial;
- Designação dos fiscais do contrato;
- Elaboração de checklists e relatórios de fiscalização.

## XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes diretamente vinculadas ao objeto, sendo necessário apenas alinhamento operacional com as áreas técnicas do IRGA e organização da Expointer.

## XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais previstos relacionam-se ao consumo de energia elétrica e geração de resíduos sólidos.

- Medidas mitigadoras
- Uso de materiais reutilizáveis ou biodegradáveis;
- Gestão adequada de resíduos;
- Uso racional de energia;
- Utilização de equipamentos eficientes.

## XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação apresenta viabilidade técnica, operacional e orçamentária, estando alinhada ao planejamento institucional do IRGA.

Modalidade sugerida: Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de junho de 2026.

Denise Pacheco Cabral  
ID: 4694139/02  
Instituto Rio Grandense do Arroz



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



26153800020250

**Nome do documento:** ETP\_atualizado 23-06.docx

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Denise Pacheco Cabral

IRGA / EVENTOS / 469413902

23/06/2026 15:12:05

